



PORTARIA CRP-08/016-16

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRP-08/159-14, tendo em vista que o Psicólogo **Fábio Brinholli da Silva CRP- 08/17278** deixa de colaborar com a Comissão de Psicologia Clínica, na região de Londrina, deste CRP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Curitiba, 15 de março de 2016.

Psic. **Cleia Oliveira Cunha**
CRP – 08/00477
Conselheira Presidente

Ciente:

Fábio Brinholli da Silva CRP- 08/17278